



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.168/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 751/2025
Ibatinga, 20 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 577/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 577/2025, da Câmara Municipal, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 5106/2020, que “Dispõe sobre a criação de Mapa da Dengue no Município de Ibatinga”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DBFF-E6A6-B7FB-EB46

Ibatinga/SP, 11 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga, Senhor Antonio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informações.

Resposta ao requerimento de informação da Vereadora Alliny Sartori.

Requerimento nº 577/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibatinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca do cumprimento da Lei Municipal n. 5106/2020 que “dispõe sobre a criação de mapa da dengue no município de Ibatinga”.

1. **O Poder Executivo tem cumprido as determinações da Lei Municipal n. 5106/2020?**
2. **Onde o Poder Executivo tem divulgado o Mapa da Dengue?**

Resposta:

Referente aos requisitos acima, informamos que, no presente momento o mapa é monitorado de forma manual, conforme foto anexa, porém a Administração atual já adquiriu recursos para implantação do referido mapa de acordo com o preconizado pela Lei Municipal n. 5106/2020 e encontra-se em fase de implantação.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS







Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DBFF-E6A6-B7FB-EB46